

CRÉDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I (ANEXO AO DECRETO Nº 95.565/87)	SUPLEMENTAÇÃO CZ\$ 1.000
---------------------	---	-----------------------------

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATU REZA D A DESP ESA	FT	V A L O R
	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO			<u>1.800.000</u>
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRE TARIA DE PLANEJAMENTO/PR			<u>1.800.000</u>
28101.03091832.600	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE INVES TIMENTO SOCIAL - BNDES	4313 .00	53	1.800.000
				1.800.000
		T O T A L		1.800.000